

# EDITAL

## MESTRADO EM CIÊNCIAS EQUINAS

### 2.ª EDIÇÃO

### 2025 - 2027

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático e Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, faz saber que os períodos de candidaturas para admissão ao Mestrado em Ciências Equinas (2ª Edição), decorrerão de **1 de março a 31 de maio de 2025** para estudantes nacionais, da união europeia e internacionais e de **15 de junho a 30 de agosto de 2025** exclusivamente para estudantes nacionais e da união europeia.

O ciclo de estudos proporciona formação científica especializada, fomentando a aplicação de metodologias e técnicas inovadoras. Os titulares do grau de Mestre em Ciências Equinas, ficarão habilitados a exercer atividade profissional no domínio da coordenação, assessoria técnica e gestão de estruturas e organizações ligadas à fileira do cavalo, quer seja no âmbito da produção ou nas diversas vertentes de sua utilização.

#### 1. Requisitos:

1.1. Poderão candidatar-se ao Mestrado em Ciências Equinas (MCE):

- a) Titulares do grau de licenciado/mestre, ou equivalente legal, nos domínios das ciências veterinárias, zootécnicas, agrárias, biológicas ou afins;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro de ciclos de estudos de ciências veterinárias, ciências agrárias ou ciências biológicas, conferido na sequência de um 1.º ciclo de Estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pela comissão científica do ciclo de estudos, nos domínios das ciências veterinárias, zootécnicas, agrárias, biológicas ou afins;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos, pela comissão científica (profissionais no âmbito do sector da produção e utilização dos equinos).

1.2. Consideram-se como equivalências legais os graus reconhecidos nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, bem como os graus que tenham sido reconhecidos ou considerados equivalentes ao abrigo de legislação anterior.

## 2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:

2.1 A candidatura é realizada online (FénixEdu), na opção de menu <Ensino> <Mestrados> <Mestrado em Ciências Equinas> da página web da Faculdade, com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Bilhete de Identidade Estrangeiro, Passaporte, Título de Residência);
- b) Fotocópia de documento oficial que contenha o número de identificação fiscal (se aplicável);
- c) Certidão comprovativa de grau académico nos termos dos pontos 1.1 e 1.2;
- d) Documento comprovativo da escala de classificação utilizada no país de origem (se aplicável);
- e) *Curriculum Vitae*;

2.2. O documento referido na alínea c), e no caso de certidões obtidas em países extracomunitários, deve ser visado pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

2.3. Os candidatos devem ainda comprovar conhecimentos linguísticos adequados à frequência do curso (domínio da língua portuguesa e/ou inglesa), se aplicável.

## 3. Valor do emolumento fixado para a candidatura:

A taxa de candidatura no valor de 100,00€ deve ser paga através da rede ATM/MB-pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada na candidatura online. Para estudantes a residir no estrangeiro, a taxa de candidatura é paga por transferência bancária.

**4. Vagas:** Para a edição de 2025-2027 foram fixadas entre 15 (mínimo) a 25 vagas (máximo).

## 5. Publicitação dos candidatos admitidos:

A lista dos candidatos admitidos será publicitada na página web da Faculdade em <Ensino> Mestrados> Mestrado em Ciências Equinas>.

## 6. Propina:

6.1 O valor da propina é de **2000 euros** no 1º ano e **1500 euros** no 2º ano **para os estudantes nacionais ou equiparados** e de **3000 euros** no 1º ano e **2500 euros** no 2º ano **para os estudantes internacionais**.

6.2 O pagamento da taxa anual de frequência (propina) pode ser feito em 10 prestações;

6.3. No ato de matrícula e inscrição é saldada obrigatoriamente 15% da totalidade da taxa anual de frequência (propina), acrescida da taxa de inscrição e seguro escolar.

6.4. A matrícula só se considera definitiva após exibição dos originais ou de cópias autenticadas dos documentos comprovativos da identificação e das habilitações consideradas no processo de candidatura.

#### **7. Informações complementares:**

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto do Gabinete de Gestão Académica da Faculdade, através do correio eletrónico ([divacademica@fmv.ulisboa.pt](mailto:divacademica@fmv.ulisboa.pt) ou [mce@fmv.ulisboa.pt](mailto:mce@fmv.ulisboa.pt), respetivamente). As demais ações de informação serão realizadas de acordo com o calendário definido e oportunamente divulgado na página da Faculdade ([www.fmv.ulisboa.pt/noticias](http://www.fmv.ulisboa.pt/noticias)).

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

O Presidente da Faculdade

Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
Professor Catedrático